



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Rever as medidas de prevenção da epidemia aplicáveis aos hotéis para observação médica**

Após o surgimento de um novo caso de infecção no passado dia 24 de Setembro, Macau entrou logo no estado de prevenção imediata a partir da meia noite do dia 25 de Setembro, e até ao dia 28 de Setembro, registaram-se 6 casos de infecção relacionados com trabalhadores de dois hotéis para observação médica. Segundo as notícias divulgadas pelas autoridades, a infecção dessas pessoas deveu-se ao incumprimento das instruções de prevenção epidémica e ao uso inadequado da máscara no exercício de funções, por isso, a sociedade questiona se existem algumas lacunas nas medidas de prevenção epidémica aplicáveis aos referidos hotéis.

Na realidade, nos hotéis para observação médica, que servem para evitar o risco de transmissão da doença na comunidade, são frequentes as entradas e saídas de pessoas, e mais, os indivíduos que estão em observação médica vieram de regiões de média ou alta incidência, portanto, se existir qualquer lacuna nas medidas de prevenção, as consequências são enormes. As autoridades iniciaram uma série de trabalhos de controlo e prevenção epidémica logo após a detecção dos referidos novos casos e concluíram a testagem da maioria da população, sendo os resultados todos negativos, porém, com a sucessiva confirmação de novos infectados que



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

tinham entrado em diversos estabelecimentos comunitários antes de se submeterem à quarentena, o risco de propagação da doença na comunidade ainda não acabou, o que reflecte que o problema em causa já teve impactos graves na estabilidade social, na recuperação económica e na vida quotidiana da população. Assim sendo, nesta fase, para além da prevenção rigorosa de alguma nova vaga de propagação na comunidade, há que rever, de forma global, todas as medidas de prevenção epidémica aplicáveis aos hotéis quer designados quer escolhidos, proporcionando a estes hotéis, aos seus trabalhadores e aos que trabalham na linha de frente e têm de contactar com pessoas com alto risco de infecção planos de aperfeiçoamento das medidas de protecção e prevenção, bem como instruções sobre a prevenção da epidemia, com vista a evitar a repetição de incidentes semelhantes e a aumentar a protecção e a segurança dos respectivos trabalhadores.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. A sucessiva confirmação de infecção de trabalhadores dos hotéis para observação médica demonstra a existência de graves lacunas nos trabalhos de controlo e prevenção da epidemia. As autoridades devem então aperfeiçoar todas as medidas aplicáveis aos hotéis em causa, incluindo o processo de entrada e saída de hóspedes, a gestão do risco em relação ao trabalho e saúde dos trabalhadores, a desinfecção e limpeza dos hotéis e o tratamento do lixo e resíduos, no sentido de evitar qualquer risco de propagação da infecção. Como é que vão fazer tudo isto?
2. Alguns trabalhadores dos hotéis para observação médica foram infectados por incumprimento das instruções de prevenção da epidemia, portanto, as



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

autoridades devem exigir aos hotéis em causa o reforço da gestão dos trabalhadores e a realização de formação rigorosa sobre os trabalhos de controlo e prevenção da epidemia. Isto vai ser feito? Devem ainda exigir o reforço da inspeção regular por parte dos chefes de departamento, por forma a evitar qualquer lacuna no controlo e prevenção da epidemia resultante de negligência ou do arriscar da sorte por parte dos trabalhadores. Vão fazê-lo?

3. Tendo em conta que os trabalhadores dos hotéis para observação médica e da linha de frente enfrentam, de facto, um alto risco de infecção, as autoridades devem considerar proporcionar-lhes alojamento autónomo, com vista a minimizar o risco de trazerem a doença para a comunidade. Vão fazê-lo?

29 de Setembro de 2021

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Wong Kit Cheng**